



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria Nº. 162/2021, De 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº. 163/2021, De 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº. 164/2021, De 15 De Junho De 2021.
- Portaria Nº. 165/2021, De 15 De Junho De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTWO4VZAOJ5OM2KNFYTR0A

Portarias



PORTARIA Nº. 162/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/07/2021 à 30/07/2021, para a Servidora JUCILAN SANTIAGO DE JESUS, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo suas funções no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de junho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 163/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/07/2021 à 30/07/2021, para a Servidora GISELIA COSTA DE SANTANA, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no PSF Justiniano Francisco da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de junho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 164/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/07/2021 à 30/07/2021, para a Servidora ELIANE LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no PSF Santa Rita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de junho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 165/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/07/2021 à 30/07/2021, para a Servidora PRISCILA APARECIDA MASCARENHAS DA ROCHA, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções no Centro de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de junho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000